



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.204/91

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES
PARA O EXERCÍCIO DE 1992 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, fa-
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

- ART. 1º - O Orçamento do Município de Muniz Freire - Estado de
Espírito Santo para o exercício de 1992, discriminado
pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e
fixa a Despesa na importância de Cr\$ 3.150.000.000.00
(Três bilhões, cento e cinquenta milhões de cruzeiros)
- ART. 2º - A Participação financeira do Poder Legislativo Municipi-
pal no presente Orçamento será de 10% (dez por cento),
das receitas arrecadadas, excluídas destas as proveni-
entes de Convênios assinados e recebidos.
- ART. 3º - Integram a presente Lei o Orçamento do Fundo Municipal
de Saúde.
- ART. 4º - As dotações Orçamentárias serão movimentadas pelos ór-
gãos da Administração.
- ART. 5º - A execução do presente Orçamento obedecerá as Diretri-
zes estabelecidas na Lei da Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.204/91

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1992.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de Dezembro de 1991.

Jose Almança Trujillo
JOSE ALMANÇA TRUJILLO
=Prefeito Municipal=

Divino Sérgio Nicolau
DIVINO SÉRGIO NICOLAU
=Secretário Municipal de Administração=

Antônio Pedro de Castro
ANTÔNIO PEDRO DE CASTRO
=Secretário Municipal de Finanças=

Jorge Bello Filho
JORGE BELLO FILHO
=Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos=

Renildo Thiengo
RENILDO THIENGO
=Secretário Municipal de
Agricultura=

Jovelina Ferreira da Silva Aguiar
JOVELINA FERREIRA DA SILVA AGUIAR
=Secretária Municipal de Saúde e Assistência
Social=

Valéria Aguiar Satler
VALÉRIA AGUIAR SATLER
=Assessora de Planejamento=

Eloisa Helena Cassa
ELOISA HELENA CASSA
=Secretária Municipal de Educação e Cultura=
Regis Bonino Moreira
REGIS BONINO MOREIRA
=Procurador Jurídico=